

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

37	76
Livro	Folhas

ATA Nº 2 /2013

-----Aos vinte e quatro dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e treze, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal sob a Presidência do Exmº. Senhor Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, na qualidade de Presidente, estando presentes os vereadores Srs. Dr. Filipe Vicente Martins, Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves, Sérgio Manuel Roberto Morgado, Dr.ª Maria Emília da Silva Figueiredo Benedito.-----

-----A reunião foi secretariada por Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva, Chefe da Divisão de Administração e Serviços Instrumentais.-----

-----E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 09h30m.-----

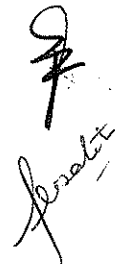
-----**PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**Pelo Vereador Sr. Sérgio Morgado** foi solicitada informação de quais os estragos ocorridos com as intempéries do fim de semana de 19 e 20 de janeiro. -----

-----**Pelo Sr. Presidente** foi respondido que os prejuízos para a autarquia foram essencialmente com sinais de trânsito, além de todos os custos envolvidos com horas extraordinárias de pessoal, gasóleo, etc., visto que se estima terem caído cerca de 35 mil árvores. -----

-----**Pelo Sr. Vereador Sérgio Morgado** foi dito que a Proteção Civil está de parabéns pela intervenção que teve nas referidas ocorrências. -----

-----**Pelo Vereador Sr. Sérgio Morgado** foi solicitado esclarecimento se irão haver ajudas para as vítimas das intempéries, tendo o **Sr. Presidente** respondido que haverá por parte da Administração Central ajudas para a agricultura.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----**Pelo Sr. Presidente** foi ainda dito que a autarquia foi a interlocutora junto da EDP para sinalizar os problemas de falta de luz, tendo tido a ajuda de alguns presidentes de junta, que a nível de freguesia sinalizaram as situações mais graves, contudo também se verificou grande dificuldade em contactar os piquetes, devido à falta de rede telefónica.-----

-----**Pelo Sr. Presidente** foi proposto que, devido aos elevados custos com a iluminação pública, que se estão a tornar insuportáveis para a autarquia, solicitar à EDP que a iluminação pública seja desligada das 03H às 06H da manhã. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.-----

-----CONTABILIDADE-----

-----Presente **Resumo Diário da Tesouraria n.º 15**, no valor total de € 681.550,99 (seiscentos e oitenta e um mil quinhentos e cinquenta euros e noventa e nove cêntimos), de Operações Orçamentais no valor de € 421.404,71 (quatrocentos e vinte e um mil quatrocentos e quatro euros e setenta e um cêntimos) e de Operações Não Orçamentais no valor de € 259.081,28 (duzentos e cinquenta e nove mil oitenta e um euros e vinte e oito cêntimos). Tomaram conhecimento.-----

-----Presente **Relação dos Pagamentos** efetuados de 01 a 22 de janeiro de 2013 no montante de € 127.241,72 (cento e vinte e sete mil duzentos e quarenta e um euros e setenta e dois cêntimos). Tomaram conhecimento.-----

-----PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES-----

-----**Fernando Gonçalves de Matos**, carta registada nos serviços sob o n.º 395 em 11/01/2013 solicita o pagamento de coima no valor de € 500 inerente ao processo de contra ordenação n.º 48/2010. A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da coima, no valor de € 500, inerente ao processo de contra ordenação n.º 48/2010, em 12 prestações.-----

-----**António Júlio Garcia**, carta registada nos serviços sob o n.º 615 em 21/01/2013 solicita o pagamento de faturação do terrado no mercado municipal em prestações. A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da

31	77
Livro	Folhas

faturação do terrado no mercado municipal e que se encontra por liquidar até à presente data, em 2 prestações acrescidas dos respetivos juros de mora, a título excecional, atendendo à situação clínica da esposa.-----

-----**RENDA**-----

-----**Margarida Maria Sousa Carvalho dos Santos**, carta registada nos serviços sob o n.º 104 em 03/01/2013, solicita a redução da renda mensal da exploração do bar no mercado municipal. A Câmara deliberou por unanimidade, que não poderá reduzir a referida renda, visto se tratar de uma concessão de espaço de exploração oriunda de uma hasta pública, tendo ainda em conta, os princípios da transparência e do direito de oportunidade entre os cidadãos potencialmente interessados na referida exploração.-----

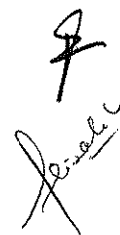
-----**ESTÁGIOS**-----

-----**Escola Secundaria Jácome Ratton**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 403 em 11/01/2013, solicita a receção de 6 alunos do curso tecnológico de desporto para realizarem estágio na Câmara Municipal bem como a aprovação do protocolo. Para ratificar Despacho do Sr. Presidente datado de 14/01/2013. A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente de acordo de acordo com o n.º 3, do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, na sua atual redação. O protocolo fica anexo em fotocópia à minuta da ata.---

-----**RSU**-----

-----**Resitejo - Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 404 em 11/01/2013, envia mapa de acerto do 4.º trimestre 2012 da deposição de resíduos sólidos urbanos no aterro sanitário. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o mapa de acerto do 4.º trimestre 2012 da deposição de resíduos sólidos urbanos no aterro sanitário.-----

-----**FISCALIZAÇÃO**-----



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----**Maria Leonor da Silva Antunes Marmelo**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 7641/2012, requer verificação da legalidade da plantação de eucaliptos junto ao seu prédio rústico n.º 102 - seção G da freguesia de Pias. Presente Informação do Eng.º Florestal Vasco Ferreira e Informação Interna n.º 6722 da fiscal municipal Elsa Jorge bem como relatório com Informação jurídica com proposta de procedimento para tomada de posse administrativa do prédio do proprietário em incumprimento. A Câmara deliberou por unanimidade, de acordo com as informações técnicas e jurídicas e fazendo uso do privilégio da execução prévia, que decorre do n.º 2 art.º 149º do CPA, que se proceda a uma nova notificação da empresa que se encontra em incumprimento, para que no prazo de 10 dias (seguidos) proceda à reposição do terreno com as condicionantes impostas na licença de plantação de eucaliptos para o prédio em causa sob pena da tomada de posse administrativa do terreno. Deliberaram ainda que, findo o prazo anteriormente definido e caso o solicitado na notificação não seja cumprido, seja iniciado o procedimento de posse administrativa do terreno, por forma a permitir a execução coerciva das medidas necessárias a esse cumprimento. -----

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE NORMA TRANSITÓRIA DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS (No âmbito do inquérito público).

Estando a decorrer o inquérito público ao projeto de aprovação de norma transitória do Regulamento Municipal de Taxas foi aprovada, por unanimidade, a seguinte proposta de alteração ao texto do artigo 25.º-A e que passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 25.º-A -----

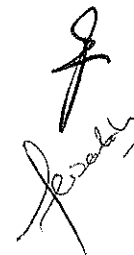
Desde a data da aprovação da presente alteração por parte da Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere até ao término do ano de 2013, todas as taxas referentes a obras de construção, conservação, reconstrução, alteração ou ampliação, devidas pelas pessoas singulares ou coletivas e outras entidades legalmente equiparadas, que, nos termos da lei, estejam vinculadas ao pagamento da prestação tributária, são reduzidas, automaticamente, em 50 % do seu valor.” -----

37	78
Livro	Folhas

-----**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Autorização de emissão de parecer prévio genérico favorável vinculativo** Presente Informação interna n.º 385 em 18/01/2013 da Dasi que fica em fotocópia à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação, aprovar: 1. Para efeitos do previsto no n.º 4 do artigo 75.º da Lei n.º 66 -B/2012, de 31 de dezembro, e nos n.ºs 4 e 5 do artigo 35.º da Lei n.º 12 - A/2008, de 27 de fevereiro, com a redação conferida pela Lei n.º 3 - B/2010, de 28 de abril, autorizar a emissão de parecer prévio genérico favorável à celebração e renovação de contratos de prestação de serviços, desde que a adjudicação ocorra nos termos do disposto do previsto no art.º 128º do CCP – Regime Simplificado (até 5.000,00 €, sem IVA) / ano a contratar com a mesma contraparte. 2. Os serviços que contratem a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior não o poderão fazer sem confirmação de cabimento orçamental, depois de verificado o cumprimento do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 3º da Portaria n.º 16/2013, de 17 de janeiro que refere “demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória prevista no artigo 27.º e nos n.ºs 1, 2, 3, 7 e 8 do artigo 75.º, ambos da Lei n.º 66 -B/2012, de 31 de dezembro, juntando, para o efeito, os elementos e cálculos relevantes, face ao contrato em renovação ou anteriormente celebrado sempre que a prestação de serviços tenha idêntico objeto e, ou, contraparte.”, quando aplicável. 3. Até ao término do mês seguinte a que digam respeito deverá a lista dos contratos celebrados ao abrigo do disposto nos números anteriores, com expressa referência aos respetivos valores de adjudicação e cabimento orçamental, ser disponibilizada ao executivo. 4. O regime previsto na presente deliberação se aplique a todos os contratos de prestação de serviços que, por via de celebração ou renovação, produzam efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013. -----

-----**PARECER PRÉVIO VINCULATIVO**-----

-----**Contratação de Serviços de Consultadoria do Âmbito do Licenciamento de Instalações de Armazenamento de Produtos de Petróleo e Postos de Abastecimento de Combustíveis** Presente Informação Interna n.º 404 em 21/01/2013 da Duoma, que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. A Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

deliberou, solicitar a reformulação do pedido de parecer prévio vinculativo efetuado pela Duoma.-----

-----**Atualização, Revisão e Adaptação da Tabela de Taxas do Município** em conformidade com Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de Abril, e demais legislação em vigor (Inclui fundamentação económica e financeira nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 8.º da Lei n.º 53-E/2006 de 29 de Dezembro). Presente Informação Interna n.º 490 da Dasi que fica em fotocópia anexa à minuta da ata e que será transcrita na íntegra para os devidos efeitos:-----

“Assunto: Prestação de Serviços – Atualização, Revisão e Adaptação da Tabela de Taxas do Município em conformidade com Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de Abril, e demais legislação em vigor (Inclui fundamentação económica e financeira nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 8.º da Lei n.º 53-E/2006 de 29 de Dezembro). Atenta a necessidade da prestação dos serviços de uma empresa para efetuar Atualização, Revisão e Adaptação da Tabela de Taxas do Município em conformidade com Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de Abril, e demais legislação em vigor, e respetiva fundamentação económica e financeira nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 8.º da Lei n.º 53-E/2006 de 29 de Dezembro para o Município de Ferreira do Zêzere, submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar, estimando-se a referida prestação de serviços no montante de 7.700,00 €, acrescidos de IVA. Considerando que: • a celebração de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64 -A/2008, de 31 de dezembro, 3 -B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55 -A/2010, de 31 de dezembro, e 64 -B/2011, de 30 de dezembro, e pela presente lei, independentemente da natureza da contraparte de acordo com o n.º 2 a 4 do art.º 75º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro, que aprovou o OGE para 2013, carecem de parecer prévio vinculativo por parte do órgão executivo; • a portaria n.º 16/2013 de 17 de Janeiro, veio regulamentar os termos e a tramitação do parecer prévio vinculativo acima referido; • se verifica a necessidade de recorrer à contratação destes serviços, por ser uma prioridade do Município, permitindo ter atualizada,

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

37	79
Livro	Folhas

revista e adaptada a Tabela de Taxas do Município em conformidade com Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de Abril (Licenciamento Zero), e demais legislação em vigor, e respetiva fundamentação económica e financeira nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 8.º da Lei n.º 53-E/2006 de 29 de Dezembro • quanto à identificação da contraparte trata-se ACEAAP – AGÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E ESTUDOS AVANÇADOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, LDA, tendo-se verificado que o convite não viola os limites previstos no n.º 2 e no n.º 5 do artigo 113.º do CCP;• o contrato a celebrar, atendendo ao seu objeto, não reveste a natureza de trabalho subordinado, sendo inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir, não sendo aplicável à administração local o recurso a pessoal em situação de mobilidade especial para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;• a contratação será pelo período da realização dos referidos trabalhos, pelo o valor de máximo de 7.700,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;• tem cabimento orçamental na rubrica do Orçamento 02/020220 (Outros trabalhos especializados), para o ano de 2013;• serão cumpridos todos os requisitos legais previstos no CCP, aprovado pelo Dec. Lei 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua atual redação;• não se aplica-se a redução remuneratória indicada art.º 27º da Lei nº 66-B/2012 de 31 de Dezembro, visto que se trata de um contrato novo, não existindo contratos com idêntico objeto e, ou contraparte de contrato vigente em 2012. Face ao exposto propõem-se: • a emissão de parecer favorável prévio à celebração do contrato de prestação de serviços relativo a Atualização, Revisão e Adaptação da Tabela de Taxas do Município em conformidade com Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de Abril, e demais legislação em vigor (Inclui fundamentação económica e financeira nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 8.º da Lei n.º 53-E/2006 de 29 de Dezembro), nos termos da presente proposta e do disposto no nº 4 do art.º 75º da Lei nº66-B/2012, de 31 de Dezembro. Ferreira do Zêzere, 23 de janeiro de 2013 -----

A Chefe de Divisão A.S.I, Dr.ª Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva” -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções do vereadores Sr. Dr. Filipe Martins e Sérgio Morgado, emitir parecer favorável prévio à celebração do



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

contrato de prestação de serviços relativo a Atualização, Revisão e Adaptação da Tabela de Taxas do Município em conformidade com o Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de Abril, e demais legislação em vigor (Inclui fundamentação económica e financeira nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 8.º da Lei n.º 53-E/2006 de 29 de Dezembro), nos termos da presente informação e do disposto no n.º 4 do art.º 75º da Lei nº66-B/2012, de 31 de Dezembro. -----

-----**Limpeza de Floresta/Matas - Prestação de Serviços.** Presente Informação Interna n.º 489 da Dasi que fica em fotocópia anexa à minuta da ata e que será transcrita na íntegra para os devidos efeitos: -----

“Assunto: Prestação de Serviços – Limpeza de Floresta/Matas -----

Atenta a necessidade da prestação dos serviços de uma empresa para efetuar serviços de limpeza de floresta/mata para o Município de Ferreira do Zêzere, submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar, estimando-se trabalhos para cerca de 6.400 horas/homem, estimando-se a referida prestação de serviços no montante de 33.300,00 €, acrescidos de IVA. Considerando que: • a celebração de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64 -A/2008, de 31 de dezembro, 3 -B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55 -A/2010, de 31 de dezembro, e 64 -B/2011, de 30 de dezembro, e pela presente lei, independentemente da natureza da contraparte de acordo com o n.º 2 a 4 do art.º 75º da Lei nº 66-B/2012, de 31 de Dezembro, que aprovou o OGE para 2013, carecem de parecer prévio vinculativo por parte do órgão executivo; • a portaria nº 16/2013 de 17 de Janeiro, veio regulamentar os termos e a tramitação do parecer prévio vinculativo acima referido; • se verifica a necessidade de recorrer à contratação destes serviços, por ser uma prioridade do Município na limpeza de floresta/mata; • quanto à identificação da contraparte trata-se da FlorZêzere – Associação de desenvolvimento florestal do concelho de Ferreira do Zêzere, tendo-se verificado que o convite não viola os limites previstos no n.º 2 e no n.º 5 do artigo 113.º do CCP; • o contrato a celebrar, atendendo ao seu objeto, não reveste a natureza de trabalho subordinado, sendo

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

37	80
Livro	Folhas

inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir, não sendo aplicável à administração local o recurso a pessoal em situação de mobilidade especial para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa; • a contratação será pelo período da realização dos referidos trabalhos, pelo o valor de máximo de 33.300,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; • tem cabimento orçamental na rubrica do Orçamento 02/07010408 (Limpeza de caminhos florestais), para o ano de 2013; • serão cumpridos todos os requisitos legais previstos no CCP, aprovado pelo Dec. Lei 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua atual redação; • aplica a redução remuneratória indicada art.º 27º da Lei nº 66-B/2012 de 31 de Dezembro, visto que em 2011 o contrato de aquisição de serviços efetuado com a FlorZêzere – Associação de desenvolvimento florestal do concelho de Ferreira do Zêzere foi objeto de redução previstas na mesma disposição legal, contudo devido a uma errada interpretação, efetuou-se a redução sobre o preço base do procedimento e não sobre o valor contratual, sendo atualmente efetuada a redução de 10%, do valor do preço contratual de 2011 (37.000,00 €). Face ao exposto propõem-se: • a emissão de parecer favorável prévio à celebração do contrato de prestação de serviços relativo à limpeza de floresta/mata, nos termos da presente proposta e do disposto no nº 4 do art.º 75º da Lei nº 66-B/2012, de 31 de Dezembro. -----

Ferreira do Zêzere, 23 de janeiro de 2013 -----

A Chefe de Divisão A.S.I, Dr.ª Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva” -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções do vereadores Sr. Dr. Filipe Martins e Sérgio Morgado, emitir parecer favorável prévio à celebração do contrato de prestação de serviços relativo à limpeza de floresta/mata, nos termos da presente proposta e do disposto no nº 4 do art.º 75º da Lei nº 66-B/2012, de 31 de Dezembro. -----

-----**Serviços de comunicação – Prestação de Serviços.** Presente Informação Interna nº 491 da Dasi que fica em fotocópia anexa à minuta da ata e que será transcrita na íntegra para os devidos efeitos: -----

“Assunto: Prestação de Serviços – Serviços de Comunicação-----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Atenta a necessidade da prestação dos serviços de uma empresa para efetuar serviços de comunicação para o Município de Ferreira do Zêzere, submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar, estimando-se a referida prestação de serviços no montante de 9.600,00 €, acrescidos de IVA. Considerando que:

- a celebração de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64 -A/2008, de 31 de dezembro, 3 -B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55 -A/2010, de 31 de dezembro, e 64 -B/2011, de 30 de dezembro, e pela presente lei, independentemente da natureza da contraparte de acordo com o n.º 2 a 4 do art.º 75º da Lei nº 66-B/2012, de 31 de Dezembro, que aprovou o OGE para 2013, carecem de parecer prévio vinculativo por parte do órgão executivo;
- a portaria nº 16/2013 de 17 de Janeiro, veio regulamentar os termos e a tramitação do parecer prévio vinculativo acima referido;
- se verifica a necessidade de recorrer à contratação destes serviços, por ser uma prioridade do Município, permitindo reforçar a imagem de Ferreira do Zêzere no cenário local e nacional; fortalecer a estratégia do Município; fomentar uma relação saudável e de confiança entre os munícipes e a Câmara Municipal; destacar o valor do Concelho pelas mais-valias que apresenta e que alicerçam muitas das iniciativas acionadas; etc.
- quanto à identificação da contraparte trata-se da Empower Up, Lda., tendo-se verificado que o convite não viola os limites previstos no n.º 2 e no n.º 5 do artigo 113.º do CCP;
- o contrato a celebrar, atendendo ao seu objeto, não reveste a natureza de trabalho subordinado, sendo inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir, não sendo aplicável à administração local o recurso a pessoal em situação de mobilidade especial para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;
- a contratação será pelo período da realização dos referidos trabalhos, pelo o valor de máximo de 9.600,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- tem cabimento orçamental na rubrica do Orçamento 02/020220 (Outros trabalhos especializados), para o ano de 2013;
- serão cumpridos todos os requisitos legais

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

37	01
Livro	Folhas

previstos no CCP, aprovado pelo Dec. Lei 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua atual redação; • aplica-se a redução remuneratória indicada art.º 27º da Lei nº 66-B/2012 de 31 de Dezembro, visto que em 2012 o contrato de aquisição de serviços efetuado com a Empower Up, Lda. foi de 15.000 €, acrescido de Iva. Face ao exposto propõem-se: • a emissão de parecer favorável prévio à celebração do contrato de prestação de serviços relativo a Serviços de Comunicação, nos termos da presente proposta e do disposto no nº 4 do art.º 75º da Lei nº66-B/2012, de 31 de Dezembro. Ferreira do Zêzere, 23 de janeiro de 2013 -----

A Chefe de Divisão A.S.I, Dr.ª Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva” -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções do vereadores Sr. Dr. Filipe Martins e Sérgio Morgado, emitir parecer favorável prévio à celebração do contrato de prestação de serviços relativo a Serviços de Comunicação, nos termos da presente informação e do disposto no nº 4 do art.º 75º da Lei nº66-B/2012, de 31 de Dezembro. -----

-----**TOPONIMIA**-----

-----**Junta de Freguesia de Ferreira do Zêzere**, ofício registado nos serviços sob o n.º 10866 em 27/11/2012 solicita a inclusão da "Rua da Matana " no projeto toponímico da freguesia. Presente Relatório com Informação e Ata da Comissão de Toponímia e que ficam em fotocópia anexa à minuta da ata. A Câmara deliberou por unanimidade, de acordo com a informação técnica e da ata da comissão municipal de Toponímia, aprovar a nova rua designada por “ Rua da Matana” no lugar de Matana, a incluir no projeto toponímico da freguesia de Ferreira do Zêzere.

-----**Junta de Freguesia de Dornes**, ofício registado nos serviços sob o n.º 271 em 08/01/2013, comunica erros de pormenor na toponímia da freguesia de Dornes. Presente Relatório da Duoma com Informação e que fica anexo em fotocópia à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação presente no relatório, aprovar as retificações solicitadas ao projeto toponímico da freguesia de Dornes. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

CADUCIDADE

-----**Donzília Maria da Cruz Lourenço**, processo de licenciamento de obras de alteração de uma moradia, no lugar de Vila Verde, freguesia de Areias (Proc.º 01/35/2010). Presente Informação Técnica n.º 36 em 03/01/2013 do sector de gestão urbanística da Duoma e que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica, declarar a caducidade do processo de obras n.º 35/10 pelo previsto no n.º 5 do artigo 71 do RJUE e que na notificação da decisão o requerente seja informado que, querendo, pode solicitar nova licença nos termos do art.º 72º do RJUE, podendo beneficiar dos elementos instrutórios do processo, se o novo requerimento for apresentado no prazo de 18 meses. -----

-----**José Carlos Nunes Marques**, processo de licenciamento de obras de ampliação de uma moradia e anexo, no lugar e freguesia de Águas Belas (Proc.º 01/92/2009). Presente Informação Técnica n.º 240 em 11/01/2013 do sector de gestão urbanística da Duoma e que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica, aprovar a caducidade do processo de obras n.º 92/09 pelo previsto no n.º 5 do artigo 71 do RJUE e que na notificação da decisão o requerente seja informado que, querendo, pode solicitar nova licença nos termos do art.º 72º do RJUE, podendo beneficiar dos elementos instrutórios do processo, se o novo requerimento for apresentado no prazo de 18 meses. -----

-----**Virgínia Conceição Roberto Alcobia**, processo de licenciamento de obras de reconstrução de uma arrecadação, no lugar de Lamaceiros, freguesia de Igreja Nova do Sobral (Proc.º 01/19/2010). Presente Informação Técnica n.º 243 em 11/01/2013 do sector de gestão urbanística da Duoma e que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica, aprovar a caducidade do processo de obras n.º 19/10 pelo previsto no n.º 5 do artigo 71 do RJUE e que na notificação da decisão o requerente seja informado que, querendo, pode solicitar nova licença nos termos do art.º 72º

do RJUE, podendo beneficiar dos elementos instrutórios do processo, se o novo requerimento for apresentado no prazo de 18 meses. -----

-----**LOTEAMENTO**-----

-----**Manuel António Ferreira**, requer alteração ao loteamento n.º 2/2000 para o lote n.º 5, na Rua Dr. Augusto Pereira Almeida n.º 9 - lote n.º 5 na freguesia de Ferreira do Zêzere (Proc.º 01/75/2012). Presente Informação Técnica n.º 168 em 08/01/2013 do sector de gestão urbanística da Duoma e que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade e em conformidade com a informação técnica, aprovar o pedido de alteração ao loteamento n.º 2/2000 para o lote n.º 5 e que, para a emissão do respetivo aditamento ao alvará de acordo com o n.º 7 do artigo 27º do RJUE, e na notificação, seja tido em conta que o requerente tem 1 ano para requerer a emissão do aditamento ao alvará, devendo previamente: a) apresentar duas cópias da planta síntese; b) proceder ao pagamento das taxas e compensações dos artigos 42º e 47º do RMUE indicadas no ponto III da informação; c) proceder ao pagamento da taxa do art.º 11º da TTLM, determinada no valor de 174,72€. Deliberou ainda por unanimidade: - O aditamento ao alvará terá de ser publicitado no prazo de 10 dias, após a sua emissão, através de edital a afixar nos Paços do Concelho e na sede da Junta de Freguesia abrangida pelo loteamento e por publicação em jornal de âmbito local e que a alteração deverá ser comunicada à Conservatória do Registo Predial para efeitos de averbamento. -----

-----**Pelo Sr. Presidente**, foi solicitado que fossem introduzidos, na Ordem de Trabalhos, os seguintes assuntos: -----

-----**Desfile de Carnaval das Escolas. Agrupamento de Escolas do Concelho de Ferreira do Zêzere**, fax registado nos serviços sob o n.º 578 em 17/01/2013, solicita autorização para desfile de carnaval pelas ruas da vila no dia 8 de fevereiro entre as 10h30 e as 12h00”; -----

-----**Compropriedade. Ana Maria Bastos Guedes Teixeira Pires**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 685 em 22/01/2013, solicita parecer nos termos do n.º 1, do artigo 54º, da Lei n.º 64/2003 de 23 de Agosto, relativamente

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

ao prédio descrito na matriz predial rústica sob o artigo 92 – secção F, da freguesia de Ferreira do Zêzere. Presente Informação Técnica n.º 466 de 23.01.2013 do Sector de Gestão Urbanística”;

-----“**Para conhecimento. Resitejo - Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo**, carta registada nos serviços sob o n.º 697 em 23/01/2013, envia orçamento e plano de investimentos para 2013”;

-----“**Licença de Ruído. Junta de Freguesia de Ferreira do Zêzere**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 654 em 22/01/2013, solicita a emissão da licença de ruído para a realização da feira anual de S. Brás nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2013. Presente Relatório com Informação Técnica”;

-----“**Para conhecimento. Listagem de Prestação de Serviços no mês de dezembro de 2013**”;

-----“**Empreitadas. Empreitada de Regeneração da Vila de Ferreira do Zêzere - Libertação de Caução Oliveiras SA**, carta registada nos nossos serviços sob o n.º 8286 em 06/09/2012 solicita libertação de caução inerente à empreitada referida, de acordo com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto de 2012. De novo a reunião. Presente novo Auto de Vistoria bem como Relatório com Informação da Duoma.”

-----“**Agenda Local 21**”;

-----“**Alteração Orçamental nº 3 e nº 3 às GOP, no valor de € 406.200,00. Para ratificar**”

-----As introduções foram aceites por unanimidade.

-----“**Desfile de Carnaval das Escolas. Agrupamento de Escolas do Concelho de Ferreira do Zêzere**, fax registado nos serviços sob o n.º 578 em 17/01/2013, solicita autorização para desfile de carnaval pelas ruas da vila no dia 8 de fevereiro entre as 10h30 e as 12h00. A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar ao agrupamento de escolas do concelho de Ferreira do Zêzere a realização do desfile de carnaval pelas ruas da vila no dia 8 de fevereiro entre as 10h30 e as 12h00.

-----“**Compropriedade. Ana Maria Bastos Guedes Teixeira Pires**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 685 em 22/01/2013, solicita parecer

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

37	83
Livro	Folhas

nos termos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 64/2003 de 23 de Agosto, relativamente ao prédio descrito na matriz predial rústica sob o artigo 92 – secção F, da freguesia de Ferreira do Zêzere. Presente Informação Técnica n.º 466 de 23.01.2013 do Sector de Gestão Urbanística e que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade para o prédio mencionado.-----

-----**Para conhecimento. Resitejo - Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo**, carta registada nos serviços sob o n.º 697 em 23/01/2013, envia orçamento e plano de investimentos para 2013. A Câmara tomou conhecimento. -----

-----**Licença de Ruído. Junta de Freguesia de Ferreira do Zêzere**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 654 em 22/01/2013, solicita a emissão da licença de ruído para a realização da feira anual de S. Brás nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2013. Presente Relatório com Informação Técnica. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica, emitir a licença especial de ruído para a realização da feira anual de S. Brás a realizar nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2013.-----

-----**Para conhecimento. Listagem de Prestação de Serviços no mês de dezembro de 2012**, referente à autorização emitida em deliberação de 12/01/2012, na qual foi aprovada a emissão de parecer prévio genérico favorável às prestações de serviços de valor inferior a € 5.000,00 (cinco mil euros), que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. A Câmara tomou conhecimento. -----

-----**Empreitadas. Empreitada de Regeneração da Vila de Ferreira do Zêzere - Libertação de Caução Oliveiras SA**, carta registada nos nossos serviços sob o n.º 8286 em 06/09/2012 solicita libertação de caução inerente à empreitada referida, de acordo com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto de 2012. De novo a reunião. Presente novo Auto de Vistoria bem como Relatório com Informação da Duoma e que ficam anexos em fotocópia à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica,



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

aprovar a homologação do auto de vistoria respetivo e a libertação de 60% que corresponde a dois anos completos. -----

-----Agenda Local 21-----

-----Pelo Sr. Presidente foi proposto que, devido à conjuntura económica, o projeto da Agenda Local 21 ficasse suspenso durante o ano de 2013. A Câmara deliberou, por unanimidade aceitar a referida proposta, e informar a Universidade Nova de Lisboa sob esta suspensão. -----

-----Alteração Orçamental nº 3 e nº 3 às GOP, no valor de € 406.200,00.

Para ratificar. A Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos vereadores, Srs. Dr. Filipe Vicente e Sérgio Morgado, ratificar a presente alteração orçamental nº 3 e às GOP nº 3, no valor de € 406.200,00 (quatrocentos e seis mil e duzentos euros). -----

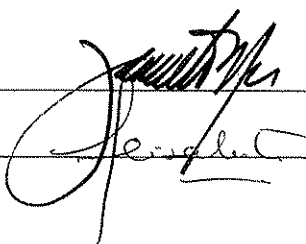
-----Intervenção do Público -----

-----Não houve intervenção do público. -----

Encerramento. E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da ata, que contem 114 folhas, quando eram 11h50m. -----

O Presidente:

O Secretário:



Two horizontal lines representing the positions of the President and Secretary, with handwritten signatures written over them.